

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 35/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28 A 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical aos integrantes da carreira Auditoria e Controle Interno abaixo relacionados, nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017, conforme Processo nº 1994/2024.

- CLEIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe C para a Classe D;
- HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA, matrícula 10525-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe C para a Classe D;
- JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 9270-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe C para a Classe D;
- PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA, matrícula 8866-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe C para a Classe D;
- THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA, matrícula 9163-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe C para a Classe D.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Corumbá, MS, 22 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d888696

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>